

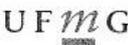
# ERROS MAIS COMUNS COMETIDOS POR CANDIDATOS DA CATEGORIA **ALUNO DA UFMG** AO PREENCHER O PEDIDO DE BOLSAS E QUE FAZEM COM QUE ELE PERCA A BOLSA:

## 1) Fornecimento da **Pontuação FUMP** ERRADA.

TODOS os candidatos da categoria **ALUNO DA UFMG** – inclusive aqueles que já recebem algum tipo de benefício fornecido pela FUMP – devem informar a sua **Pontuação FUMP** no Formulário de Pedido de Bolsas. Essa pontuação **NÃO É** a mesma coisa que o **NÍVEL** de classificação fornecido ao aluno amparado pela FUMP e que lhe permite obter benefícios tais como moradia, alimentação etc.. Para obter a **pontuação** solicitada pelo CENEX o aluno deve fazer um **NOVO** estudo socioeconômico através do preenchimento de um **Questionário Socioeconômico**, no site da FUMP, na categoria EXTENSÃO. Para acessar o formulário, siga os passos descritos [NESTE TUTORIAL](#) (*disponível no site do CENEX em “Cursos de Idiomas – Bolsas”*). Para mais informações sobre o preenchimento do formulário, a FUMP oferece os seguintes canais: EMAIL: [acolhimento@fump.ufmg.br](mailto:acolhimento@fump.ufmg.br) // WHATSAPP: **31-97537-0115** - TELEFONES: (31) 3409-8401 / 3409-8470 / 3409-8467.

Após a realização do estudo socioeconômico a FUMP fornece uma declaração onde ela informa a **PONTUAÇÃO** obtida pelo candidato no estudo socioeconômico na categoria EXTENSÃO (*veja o modelo dessa declaração no print abaixo*):

Fundação Universitária Mendes Pimentel

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que Su[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], CPF: 4[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] 3-73 candidato(a) a bolsa para o curso **Cenex/Fale** passou pelo processo de análise socioeconômica na Fump, e foi classificado(a) com 1.0 pontos<sup>1</sup>. O prazo desta análise é de 06/02/2023 a 31/01/2025.

*O papel da Fump é apenas prestar serviço de classificação socioeconômica, sendo de inteira responsabilidade do(a) Candidato(a) verificar junto a coordenação do curso o resultado de sua solicitação, no prazo determinado por esta.*

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2023.

Fundação Universitária Mendes Pimentel

Continua...

A declaração **INCORRETA** informa o **NÍVEL** de classificação e não a pontuação.

DECLARAÇÃO

Fundação Universitária Mendes Pimentel

 **UFMG**

Declaramos para os devidos fins que o estudante **ALEX** [REDACTED], matrícula **2018** [REDACTED], curso de **FARMÁCIA**, passou pelo processo de análise socioeconômica na Fump e foi classificado no **Nível I**. O prazo de validade deste estudo está em vigor até **31** [REDACTED] **2025**.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2024.

**Sector Atendimento**  
**Gerência de Assistência Social.**

## 2) Fornecimento da **N.S.G** errada.

Os candidatos da categoria **ALUNO DA UFMG** devem informar, também, a sua **N.S.G** obtida no 1º semestre de 2024. Veja onde obter essa informação no exemplo abaixo (*o aluno calouro não precisa preencher esse campo*).

**HISTÓRICO ESCOLAR**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: [REDACTED] Nº de registro: 202 [REDACTED]  
Filiação: [REDACTED]  
Data de nascimento: [REDACTED]  
Naturalidade: [REDACTED]  
País de nascimento: BRASIL  
Nacionalidade: BRASILEIRA - BRASIL  
Identidade: 54 [REDACTED] Emissor: SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA/SP  
CPF: [REDACTED]  
Título de eleitor: 4 [REDACTED] Zona: 375 Seção: 07 [REDACTED]

**PROCEDÊNCIA ACADÊMICA**

Estabelecimento: EE Prof S [REDACTED] Ano/Semestre de conclusão: 2015/2  
Cidade: SÃO PAULO-SP País: BRASIL  
Tipo: ENSINO MÉDIO

**CURSO**

Curso: [REDACTED] Código: 13003

**INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**

	OB	OP (min/máx)	EC (min/máx)	FCE (min/máx)	FCA (min/máx)	FL (min/máx)	TOTAL	%
EXIGIDA	1920	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	-
INTEGRALIZADA	840	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	35,00
A INTEGRALIZAR	1080	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	65,00

**NOTA SEMESTRAL GLOBAL (NSG)**

[REDACTED],80 2023/2: 99,50

### 3) Pedir bolsa para nível de curso **AVANÇADO** sem dispor do **PRÉ-REQUISITO** para frequência ao curso:

A bolsa de estudo é concedida SOMENTE para o idioma e estágio solicitados pelo candidato, portanto, caso o candidato **JÁ DISPONHA DE CONHECIMENTO** de um idioma e pretenda iniciar o curso em estágio mais avançado, ele deve dispor do pré-requisito para frequentar o curso.

#### **QUAIS SÃO OS PRÉ-REQUISITOS?**

- Aprovação, há no máximo 12 meses, no estágio anterior do curso pretendido, promovido pelo CENEX/FALE ou
- Participação em **TESTE DE NIVELAMENTO** realizado pelo CENEX/FALE, nos últimos 12 meses.

Verifique neste [CALENDÁRIO DE TESTES DE NIVELAMENTO](#) as datas dos **TESTES DE NIVELAMENTO** cujos resultados são divulgados ANTES do término das inscrições para bolsas.

NÃO SERÁ aceito resultado de teste de nivelamento realizado APÓS o período do pedido de bolsas.

#### **ATENÇÃO:**

- **RECOMENDAMOS A LEITURA ATENTA DO** > [REGULAMENTO DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS](#)
- PARA PREENCHER O **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSAS** > [CLIQUE AQUI](#) > **OBS:**  
O formulário só estará disponível no período de 09 a 24/02/2025.